

172  
GAB

**Câmara Municipal de Piratini - Comissão de Licitações**

**Ata n.º 05/2020**

**CARTA CONVITE Nº 03/2020**

Aos vinte e oito dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, pela portaria nº 05/2020 e 07/2020, no Plenário da Câmara de Vereadores de Piratini, responsáveis pelo Processo Licitatório da Carta Convite nº 03/2020. Às dez horas deu-se o início para a abertura e julgamento das propostas referentes à Carta Convite nº 03/2020. Estava presente somente a empresa: Giovane de Oliveira Sandi, CNPJ nº 09.214.513/0001-70. Dada a tolerância máxima de cinco minutos, em que a comissão apresentou-se, foi dada início a reunião, gravada em áudio pelo sistema empregado em sessões da Câmara. Com mais nenhum participante deu-se início. Foi mencionada a Lei 8.666 (Lei das Licitações) e a Lei Complementar 123/2006, em que beneficia as microempresas e empresas de pequeno porte e que regem esse processo licitatório. Dando prosseguimento, comentou-se os demais processos da licitação. Em um primeiro momento, foi pedido que fosse entregue o envelope com os documentos para conferência, identificando que está habilitado para participação. Após, deu-se início à leitura da proposta, lido item por item. A proposta está em anexo. Os itens 7, 22, 33, 43 e 59 foram inabilitados, pois ficaram acima do preço de referência, até mesmo com os 10% previstos. Os itens 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 64, 65, 66, 67 não foi apresentada proposta, portando, desclassificados, também. Os outros itens habilitados. Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Piratini/RS, bem como pela empresa presente, e publicada nos locais de costume.

*Gersiane Rosa  
dos Santos, Aline Bot Duvare, Leticia Waldirene L. Espindola, Pedro Lou  
Tana Helber Borges  
GIOVANE de OSANDE.*